

PORTARIA Nº 084/2017

(DOC TCE-MT 05.07.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 16.647-2/2017,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 03.02.1999, referente ao quinquênio de 26.04.2010 a 25.04.2015, à servidora Alessandra Maia Bueno, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 2.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de junho de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente